

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho	
CNPJ: 11.206.692/0001-45	
E-mail: adm@estacaoconhecimento.org.br	
Endereço: Rodovia MG 040 Km 49 – Brumadinho – MG	
Telefone(DDD): (31) 3134-1745	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Áurea Maria Costa da Silva	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1813956-65	Nº Processo: 58000.005271/2018-79
Título: Estação Conhecimento Brumadinho III	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo	
Futebol de Campo	
Judô	
Natação	
Outras	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho
MG
Brumadinho
Zona Rural
Rodovia MG 040 Km 49
Cep: 35460-000/Fone: (31)3134-1745

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos): 190
Adolescentes - (10 a 18 anos): 280
Adultos - (18 a 59 anos): 20
Idosos - (a partir de 60 anos): 10
Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 500
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 500

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Brumadinho/MG, 24/06/2019.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento Brumadinho, cujo o registro encontra-se sob o N° do Processo 58000.101492/2017-96 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Brumadinho (EC Brumadinho), no estado de Minas Gerais, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da EC Brumadinho, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, n° de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 500 vagas, para crianças, jovens, adultos e idosos, nas modalidades esportivas, a saber:

90 vagas em Atletismo;
50 vagas em Caminhada;
90 vagas em Futebol;
70 vagas Judô;
90 vagas em Multiesporte e
110 vagas em Natação.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo a demanda, respeitando-se o limite de 500 vagas.

As atividades multiesportivas destinam-se às crianças com até dez anos de idade, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras quatro modalidades esportivas do programa.

A atividade caminhada, ministrada por um professor de educação física, será realizada no período noturno na Estação Conhecimento. Destina-se principalmente a adultos e idosos, com o propósito de estimular a prática da atividade física semeando a essência do esporte na comunidade local.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

A EC Brumadinho é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação, uma destinada à Alimentação, outra com espaços para Oficinas Culturais e um centro para atividades Esportivas. A Administrativa é composta por duas salas para as equipes administrativa e técnica, uma sala de reunião, copa, sanitários,

DESCRIÇÃO DO PROJETO



vestiários masculino e feminino e almoxarifado de material de limpeza e banheiros para deficientes físicos.

A unidade de Educação, é composta por uma sala da coordenação pedagógica, sala de professores, sala de atendimento e orientação pedagógica. A unidade de Alimentação e Nutrição possui cozinha, despensa, área de higienização, lavatório e refeitório. A área destinada às Oficinas Culturais, é composta de 2 salas para atividades artísticas culturais, uma sala de cinema, dois almoxarifados para materiais pedagógicos, uma cozinha escola, uma sala de música, um tele centro, duas salas de aula abertas, uma biblioteca, dois banheiros masculino e feminino, 01 banheiro para deficientes físicos e almoxarifado de material de limpeza.

Para a prática esportiva, a Estação Conhecimento conta com um excelente centro esportivo, composto por vestiários feminino e masculino, um almoxarifado, piscinas semiolímpica e de iniciação, pista de atletismo de seis raias com piso emborrachado medindo 400m, academia, quadra poliesportiva oficial coberta, arquibancada e campo de futebol oficial e uma grande sala para prática de judô, construídos em 49 mil m².

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula (exceto alunos da modalidade caminhada, que não recebem alimentação), além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Técnico de Esportes, Estagiários de Esporte, Guardião de Piscina, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Treinadores encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

O projeto prevê a formação de um núcleo inicial de incentivo à leitura e à brincadeira instrutiva colocando à disposição dos alunos livros e jogos pedagógicos. A programação de atividades de natureza cultural e complementação pedagógica será planejada de acordo com as peculiaridades e parcerias estabelecidas com as organizações locais, de forma a apresentar novas possibilidades aos participantes e potencializar oportunidades de inclusão social.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva

DESCRIÇÃO DO PROJETO



entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades multiesportivas, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade a partir de 10 anos, facultase a opção direta por uma das modalidades de Atletismo, Futebol, Judô e Natação.

As aulas são realizadas no contra turno escolar (Atletismo, Futebol, Judô, Multiesporte e Natação) e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecimento a seletividade. Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES OU ARRECADADAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso dos beneficiários do projeto nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte; Divulgação e inscrição de alunos; Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 12

Gestão de Recursos Humanos; Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas; Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar; Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais; Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis; Articulação com a comunidade

DESCRIÇÃO DO PROJETO



educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens; Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos; Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas;

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 12

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto. Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.



DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu empoderamento de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças de etnias, sexo e idades é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção, quer sejam nos clubes, escolas, Ginásios e dentro das comunidades menos favorecidas.

As propostas de políticas sociais e de segurança desenvolvida pelos Governos requerem que os serviços sociais, as atividades culturais e os projetos esportivos preencham as lacunas ociosas deixadas nestas regiões e reforcem o apelo de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, oportunizando-os quanto aos acessos à saúde, esporte, educação e lazer, princípios norteadores de cidadania, promovendo a autoestima dos alunos, com reflexo no relacionamento interpessoal e na capacidade de aprendizado. A prática esportiva proporciona aos alunos o desenvolvimento e a conquista de novas competências na busca pela excelência e a superação, também exigidas pelo treinamento, fazendo os jovens desempenharem um papel mais positivo de participação na sociedade.

Entre outros aspectos relacionados à formação, o contínuo progresso nas modalidades esportivas praticadas em atividades de treinamento e competição contribui para o amadurecimento afetivo, intelectual e técnico dos alunos ao favorecer o conhecimento das emoções, o desenvolvimento de habilidades e o controle motor do corpo, conduzindo os beneficiários a conquistar novas categorias e patamares no ciclo da vida e de formação atlética, de uma forma mais autônoma e emancipada, o que conduz naturalmente ao desenvolvimento integral dos participantes e à sua inclusão social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que atendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR: Alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR: Percentual dos alunos evadidos do projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa e/ou interna, como forma de intercâmbio e vivências sócias entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de eventos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens reenumerados.

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermudas, Camisas, Chuteiras, Faixas, Kimonos, Maiôs, Meios, Óculos, Sapatilhas, Shorts, Sungas, Tênis e Toucas.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 1.2; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 1.13; e 1.14.

Itens removidos: 1.1; 1.3; e 1.12.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas e treinamentos, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

Itens mantidos: 2.3; e 2.4

Itens modificados: 2.1.

Itens removidos: 2.2.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de treinadores e estagiários, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Auxiliar de Cozinha, Coordenador Executivo, Coordenador Técnico de Esportes, Cozinha, Estagiário(s) de Esporte, Guardião de Piscina, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Treinador.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 3.1; 3.4; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; e 3.11.

Itens removidos: 3.2; 3.3; e 3.5.

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc. Provisão de Férias conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal - 24% sobre o salário base (para estagiários).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Itens mantidos: - .

Itens modificados: 4.1; 4.4; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; e 4.11.

Itens removidos: 4.2; 4.3; e 4.5.

5 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de transporte para atendimento dos alunos, em função da grande demanda territorial do Município, em área rural, e de modo a possibilitar o acesso nas atividades desenvolvidas no Projeto, além de assegurar o benefício do Vale-transporte para os profissionais contratados.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 5.1; e 5.2.

Itens removidos: - .

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 6.1.

Itens removidos: - .

7 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e seguro de vida, auxílio saúde e plano odontológico dos profissionais envolvidos, tendo como base a convenção coletiva sindical, além de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários do Projeto.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 7.1; 7.2; 7.3; 7.4; e 7.5.

Itens removidos: - .

8 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Manutenção da Piscina: Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza de piscina olímpica e/ou semi-olímpica e materiais necessários para o serviço; Manutenção do Campo: Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza e manutenção do campo e materiais necessários para o serviço.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: - .

Itens removidos: 8.1; e 8.2.

9 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner lona - Banners para suporte em metal (aprox. 80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Itens mantidos: 9.1.

Itens modificados: - .

Itens removidos: - .

10 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras, e passagens aéreas para a competição determinada.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: - .

Itens removidos: 10.1; 10.2; e 10.3.

11 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas que contemplam os pagamentos de inscrição em competições e filiação, registro e renovação de atletas da Entidade de Prática Desportiva EPD junto às Federações e/ou Confederações Esportivas e órgãos organizadores dos eventos.

Itens mantidos: 11.1.

Itens modificados: - .

Itens removidos: 11.2; 11.3; 11.4.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissionais responsáveis pela operacionalização das ações administrativas, de limpeza, manutenção, conservação e vigilância do Projeto, como: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Supervisor Administrativo e Vigia.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 1.1.

Itens removidos: 1.2; 1.3; 1.4; e 1.5.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 2.1.

Itens removidos: 2.2; 2.3; 2.4; e 2.5.

3 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Benefício do Vale-transporte assegurado para os profissionais contratados.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 3.1.

Itens removidos: - .

4 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Auxílio saúde, plano odontológico e seguro de vida dos profissionais envolvidos, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Itens mantidos: - .

Itens modificados: 4.1; 4.2; e 4.3.

Itens removidos: - .

5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contabilidade: Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto).
 Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto;
 Prestação de Contas: Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical.

Itens mantidos: 5.1; e 5.2.

Itens modificados: - .

Itens removidos: - .

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1	12 meses	36.727,60
2	Material de Consumo / Esportivo	1	12 meses	2.911,50
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1	12 meses	582.360,00
4	Encargos Trabalhistas	1	12 meses	374.532,00
5	Transporte / Locomoção	1	12 meses	536.763,48
6	Hospedagem / Alimentação	1	12 meses	247.500,00
7	Seguro	1	12 meses	37.159,20
8	Serviços Operacionais	1	12 meses	0,00
9	Divulgação / Promoção	1	12 meses	446,35
10	Competições	1	12 meses	0,00
11	Taxas / Inscrições	1	12 meses	600,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.819.000,13
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1	12 meses	19.200,00
2	Encargos Trabalhistas	1	12 meses	13.440,00
3	Transporte/Locomoção	1	12 meses	4.910,40
4	Seguro	1	12 meses	513,60
5	Serviços de Terceiros	1	12 meses	84.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 122.064,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.941.064,13
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		97.053,21
		Porcentagem		5,000%
TOTAL GERAL				2.038.117,34

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PELA COMISSÃO

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM							
	Item	Detalhamento					
1	Uniformes						
1.1	Camisa Aluno	Camisa, 100% poliéster, tecido controle de umidade para mover a umidade longe do corpo mantendo-o fresco, seco e confortável, tecido de secagem rápida, painéis de malha em áreas chave para ajudar a gestão da umidade, gola redonda. Tam PP a GG. Parte integrante do uniforme dos alunos. MC = Apesar de estar previsto 500 alunos para o projeto, serão necessárias somente 20 % de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 100 camisas, para o novo ano de execução.	100	Unidade	1	26,00	2.600,00

1.2	Chuteira	<p>Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. Parte integrante do uniforme dos alunos. MC = Apesar de estar previsto 90 alunos p/ a modalidade futebol, serão necessárias somente 24,44 % de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 22 chuteiras, para o novo ano de execução.</p>	22	Unidade	1	130,00	2.860,00
1.3	Faixa para Kimono	<p>Faixa para Kimono lisa, sem tarja, com acabamento em 6 costuras. 100% algodão, 100% cotton. Tam A1 à A4 - Pessoas com até 1,70 à 2,00m e 65 à 110kg. Cores diversas. Parte integrante do uniforme dos alunos. MC = Previsto 70 alunos de judô = 70 unidades + 10 unidades de reposição, para o novo ano de execução, devido o alto desgaste do item = 80 unidades.</p>	80	Unidade	1	44,87	3.589,60



1.4	Kimono	<p>Kimono, sem o selo da Federação Internacional de Judô (FIJ), tamanho A1 à A4, branco, 100% algodão, com reforços de tecido nas axilas, peitoral e costas, gola com costura alinhada e com enchimento especial. Calça em tecido grosso, com elástico e amarrão de cordão, com reforço em tecido duplo desde o joelho até a barra. MC = Previsto 70 alunos de judô = 70 unidades + 10 unidades de reposição, para o novo ano de execução, devido o alto desgaste do item = 80 unidades.</p>	80	Unidade	1	250,00	20.000,00
1.5	Maiô Feminino	<p>Maiô para treinamento, costa nadador fechada com painel frontal para maior sustentação dos seios. Tecido em Poliamida. Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modelo Flets ou similar. Tam PP à GG. MC = Apesar de estar previsto 55 alunas, 50% da vagas, para a modalidade natação, serão necessárias somente 36,36 % de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 20 maiôs, para o novo ano de execução.</p>	20	Unidade	1	68,00	1.360,00

1.6	Meião	<p>Meião, possui amortecimento anatomicamente posicionado e mesh na parte de cima do pé para maior respirabilidade. Punhos canelados, Tornozelo canelado com detalhe na parte posterior. Amortecimento anatomicamente posicionado para áreas de alto desgaste. Mesh no topo do pé para ventilação. 91% náilon / 6% viscose / 3% elastano. MC = Apesar de estar previsto 90 alunos para a modalidade futebol, serão necessárias somente 33,33 % de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 30 meióes, para o novo ano de execução.</p>	30	Par	1	15,00	450,00
1.7	Óculos de Natação	<p>Óculos de natação com lentes em acrílico, tiras e acabamento em silicone. Parte integrante do uniforme dos alunos. MC = Apesar de estar previsto 110 alunos p/ a modalidade natação, serão necessárias somente 9,09 % de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 10 óculos, para o novo ano de execução.</p>	10	Unidade	1	38,00	380,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

1.8	Sapatilha de Atletismo	Sapatilha de atletismo para saltos (vara, distância e triplo). Plataforma de travas estendida, oferece maior transferência de energia resultando em mais força para a decolagem dos saltos. MC = Apesar de estar previsto 90 alunos p/ a modalidade atletismo, serão necessárias somente 13,33% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 12 sapatilhas, para o novo ano de execução.	12	Par	1	229,00	2.748,00
1.9	Short Unisex	Bermuda de alta durabilidade e qualidade, garantindo conforto e proteção. Composta de poliéster, ela tem cós elástico e cordão interno para melhor ajuste. MC = Apesar de estar previsto 500 alunos no projeto, serão necessárias somente 2% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 10 shorts, para o novo ano de execução.	10	Unidade	1	18,00	180,00

1.10	Tênis	Tênis tipo running, com tecnologia de amortecimento na área do calcanhar, confeccionado em material sintético (poliuretano), solado em borracha resistente, tipo de pisada neutra, lingueta flexível em tecido, sistema de ajuste através de cadarço simétrico (convencional), parte interna anatômica, forro interno acolchoado em tecido com microfuros. Tamanhos diversos. MC = Apesar de estar previsto 90 alunos para a modalidade atletismo, serão necessárias somente 11,11% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 10 tênis, para o novo ano de execução.	10	Par	1	220,00	2.200,00
1.11	Touca Unisex	Touca de composição interna: Poliamida 82% e Elastano 18%/ Revestimento externo: Poliuretano 100%. MC = Apesar de estar previsto 110 alunos para a modalidade natação, serão necessárias somente 9,09% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja 10 toucas, para o novo ano de execução.	10	Unidade	1	36,00	360,00
TOTAL							36.727,60

2		Material de Consumo/Esportivo					
2.1	Bola de Futebol	Bola de futebol de campo oficial adulto. Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades. MC = Previsto 5,5% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários da modalidade futebol (90 alunos) = 5 unidades para o novo ano de execução.	5	Unidade	1	119,00	595,00
2.2	Par de Rede de Futebol de Campo	Par de Rede de Futebol de Campo Oficial, fabricada em nylon torcido e trançado em fio de 4mm. Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	2	Par	1	273,25	546,50
2.3	Tatame para Judô	Tatame para luta (Judô) em EVA; Dimensão da placa: 01 m X 01 m, espessura aproximada 30 mm. Material de uso na modalidade judô, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	30	Unidade	1	59,00	1.770,00
TOTAL							2.911,50

3 Recursos Humanos - Atividade Fim							
3.1	Assistente Social	<p>Profissional responsável por Implementar a política de relacionamento do NDHE. Relacionar se com a comunidade local, bem como organizar o sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social).</p> <p>Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte. Atuar no atendimento aos alunos e familiar.</p>	1	Pessoa(s)	12	2.330,00	27.960,00
3.2	Coordenador Técnico de Esportes	<p>Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, coordenando e avaliando treinadores, instrutores e estagiários de esporte. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).</p>	1	Pessoa(s)	12	5.500,00	66.000,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

3.3	Estagiário(s) de Esporte	Profissional responsável por apoiar os treinadores, contribuir para a operacionalização do Programa, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência, reportando-se aos treinadores. Previsão de 01 estagiário por modalidade x 06 modalidades = 6 estagiários + 4 estagiários interdisciplinares = 10 estagiários.	10	Pessoa(s)	12	600,00	72.000,00
3.4	Guardião de Piscina	Profissional responsável pela segurança das aulas, dando resguardo aos treinadores quanto à presença do aluno dentro da água. Os mesmo possui formação em salvamento.	1	Pessoa(s)	12	1.720,00	20.640,00
3.5	Nutricionista	Profissional responsável pelo desenvolvimento de cardápio, supervisão e controle de qualidade nutricional, desenvolvimento de rotinas de trabalho e práticas de segurança alimentar.	1	Pessoa(s)	12	1.720,00	20.640,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

3.6	Pedagogo	Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1	Pessoa(s)	12	2.830,00	33.960,00
3.7	Psicólogo	Profissional responsável por organizar e realizar estratégia para avaliação de satisfação, acompanhar os índices de evasão e rotatividade dos alunos, a fim de orientar ações preventivas e corretivas de forma integrada com os demais profissionais e gestores.	1	Pessoa(s)	12	2.930,00	35.160,00

3.8	Treinador I - Esportes	Profissional categoria D, responsável por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Profissional capacitado para atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência. Sendo: 1 treinador Atletismo, 1 treinador Futebol, 1 treinador Judô, 1 treinadores Multiesporte, 1 treinadores Natação (Iniciação e Aperfeiçoamento) e 1 treinador caminhada.	6	Pessoa(s)	12	4.250,00	306.000,00
TOTAL							582.360,00
4	Encargos Trabalhistas						
4.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	1.631,00	19.572,00
4.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador Técnico de Esportes	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	3.850,00	46.200,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

4.3	Encargos Trabalhistas - Estagiários de Esporte	Provisão de Férias conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal - 24% sobre o salário base.	10	Encargo	12	144,00	17.280,00
4.4	Encargos Trabalhistas - Guardião de Piscina	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	1.204,00	14.448,00
4.5	Encargos Trabalhistas - Nutricionista	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	1.204,00	14.448,00
4.6	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	1.981,00	23.772,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

4.7	Encargos Trabalhistas - Psicólogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	2.051,00	24.612,00
4.8	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Esportes	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	6	Encargo	12	2.975,00	214.200,00
TOTAL							374.532,00
5 Transporte/Locomoção							
5.1	Transporte de Alunos	Serviço de transporte dos beneficiários do projeto, de sua residência para o NDHE e retorno para sua residência. Sendo 03 (três) rotas por dia (trajeto de ida e volta dos locais) tanto no período da manhã quanto da tarde, divididos da seguinte maneira: 1) Brumado x NDHE; 2) São Conrado x NDHE; 3) José Henriques x NDHE. MC: 22 dias x 3 rotas x 2 turnos = 132 viagens/mês. 132 viagens/mês x R\$ 366,29 = R\$ 48.350,28 p/ mês x 11 meses = R\$ 531.853,08	132	Serviço	11	366,29	531.853,08

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

5.2	Vale Transporte	Fornecimento de Vale transporte para 01 funcionário celetistas da atividade fim, sendo 01 Guardião de Piscina . Será 01 funcionário x R\$ 18,60 por dia (Ida R\$ 9,30 + Volta R\$ 9,30) x 22 dias por mês, durante 12 meses. MC = 01 funcionário x 22 dias por mês = 22 passagens (ida e volta) x 12 meses = 264 passagens no projeto x R\$ 18,60 (ida e volta) = R\$ 4.910,40	22	Serviço	12	18,60	4.910,40
TOTAL							536.763,48
6	Hospedagem/Alimentação						
6.1	Alimentação	500 alunos x 2 dias de aula na semana = 1000 refeições por semana x 4,5 sem por mês = 4.500 refeições no mês. Valor unitário da Refeição R\$ 5,00. Desta forma R\$ 5,00 x 4.500 refeições = R\$ 22.500,00 por mês x 11 meses = R\$ 247.500,00.	4500	Unidade	11	5,00	247.500,00
TOTAL							247.500,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

7 Seguro							
7.1	Auxílio Saúde - Recursos Humanos (Fim)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 12 funcionários da atividade fim.	12	Unidade	12	19,00	2.736,00
7.2	Plano odontológico - Recursos Humanos (Fim)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 12 funcionários da atividade fim.	12	Unidade	12	15,50	2.232,00
7.3	Seguro de Alunos	Seguro de acidentes pessoais, cobertura total para todos os alunos do projeto. Total de 500 vidas asseguradas x R\$ 5,00 por vida segurada/mês = R\$ 2.500,00 mês.	500	Unidade	12	5,00	30.000,00
7.4	Seguro - Estagiários	Seguro de acidentes pessoais, cobertura total para todos os estagiários do projeto. Total de 10 vidas asseguradas x R\$ 8,30 por vida segurada/mês = R\$ 83,00 mês.	10	Unidade	12	8,30	996,00
7.5	Seguro - Recursos Humanos (Fim)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 12 funcionários da atividade fim.	12	Unidade	12	8,30	1.195,20
TOTAL							37.159,20

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

8 Divulgação/Promoção							
8.1	Banner Lona	Banners para suporte em metal (aprox. 80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte.	5	Unidade	1	89,27	446,35
TOTAL							446,35
9 Taxas/Inscrições							
9.1	Taxa de Filiação - FMA	Pagamento de taxa de filiação da Instituição à Federação Mineira de Atletismo.	1	Taxas	1	600,00	600,00
TOTAL							600,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.819.000,13
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1 Recursos Humanos - Atividade Meio							
1.1	Auxiliar Administrativo	Profissional responsável por realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos de seus alunos e profissionais. Atuar de forma integrada com os demais profissionais, contribuindo para a formalização e execução de contratos de aquisições de materiais e serviços, mediante a realização de contatos, elaboração de planilhas de custos e controle de notas fiscais.	1	Pessoa(s)	12	1.600,00	19.200,00
TOTAL							19.200,00

2		Encargos Trabalhistas					
2.1	Auxiliar Administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	1.120,00	13.440,00
TOTAL							13.440,00
3		Transporte/Locomoção					
3.1	Vale Transporte	Fornecimento de Vale transporte para 01 funcionário celetista da atividade meio, sendo 01 Auxiliar administrativo. Será 01 funcionário x R\$ 18,60 por dia (Ida R\$ 9,30 + Volta R\$ 9,30) x 22 dias por mês, durante 12 meses. MC = 01 funcionário x 22 dias por mês = 22 passagens (ida e volta) x 12 meses = 264 passagens no projeto x R\$ 18,60 (ida e volta) = R\$ 4.910,40	22	Serviço	12	18,60	4.910,40
TOTAL							4.910,40
4		Seguro					
4.1	Auxílio Saúde - Recursos Humanos (Meio)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 01 funcionários da atividade meio.	1	Unidade	12	19,00	228,00
4.2	Plano Odontológico - Recursos Humanos (Meio)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 01 funcionários da atividade meio.	1	Unidade	12	15,50	186,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Nº SLIE: 1813956-65

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho III

Nº do Processo: 58000.005271/2018-79

4.3	Seguro - Recursos Humanos (Meio)	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF. Benefício previsto para os 01 funcionários da atividade meio.	1	Unidade	12	8,30	99,60
TOTAL							513,60
5	Serviços de Terceiros						
5.1	Contabilidade	Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.	1	Serviço	12	2.500,00	30.000,00
5.2	Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	1	Serviço	12	4.500,00	54.000,00
TOTAL							84.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							122.064,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							1.941.064,13
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Etapa 3: 97.053,21
							porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL							2.038.117,34